



Instituto dos Pupilos do Exército



Projeto Curricular 2017-2018



O Projeto Curricular do Instituto dos Pupilos do Exército, documento por excelência revelador da organização e gestão escolar, releva das decisões e opções tomadas tendo em conta a intenção pedagógico-didática específica e adequada ao contexto do IPE.

Deste modo, define em função do Projeto Educativo, as prioridades e competências essenciais em torno das quais se organiza cada uma das áreas curriculares e não curriculares, operacionalizando-as em torno do seu plano de ação consubstanciado no Plano Anual de Atividades e tendo igualmente em conta os recursos disponíveis.



INDÍCE

1. LINHAS DE ORIENTAÇÃO	2
2. METAS EDUCATIVAS PRIORITÁRIAS	2
3. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	3
a. Plano Anual de Atividades	3
b. Calendário Escolar	4
c. Ensino Ministrado	5
d. Estrutura Curricular Interna	5
e. Medidas de Apoio Educativo	7
f. Grelha Horária Semanal	8
g. Matrizes Curriculares	9
h. Visitas de Estudos e Eventos	27
i. Projetos de Escola	27
j. Outras Orientações	30
4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS	31
a. Ensino Básico	31
b. Ensino Secundário	33
c. Modalidades de Avaliação	33
d. Efeitos da Avaliação Sumativa	34
e. Otimização das Situações de Aprendizagem no Ensino Básico	35
f. Progressão e Retenção	36
5. ORIENTAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE TURMA (PT)	37
6. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR	38



1. LINHAS DE ORIENTAÇÃO

- a. O Projeto Educativo (PE) é o documento que consagra a orientação educativa, no qual se explicitam os princípios, os valores e as metas, a partir dos quais o Instituto desenvolve a sua missão, concentrados num conjunto de projetos e ações, organizado em dois importantes documentos de gestão:
- 1) **Projeto Curricular** – O (PC) orienta todo o processo educativo do Instituto, designadamente, o **Plano de Turma (PT)**.
 - 2) **Plano Anual de Atividades** – O (PAA) organiza todas as atividades a desenvolver pelas diferentes estruturas educativas do Instituto, ao longo do ano letivo.
- b. O PC é um documento de natureza e gestão pedagógica, operacionalizando-se a montante com o PE e a jusante com o PT e demais documentos. A sua articulação com o projeto educativo vai constituir a base matricial para a posterior elaboração dos planos de turma, instrumento fundamental de adequação às estratégias educativas, a desenvolver em cada turma face à especificidade dos seus alunos.
- c. O Projeto Curricular aponta para o sucesso educativo numa ótica continuada, devendo para tanto:
- 1) Dar respostas aos problemas reais do Instituto, integrando e generalizando a ação dos diversos intervenientes;
 - 2) Tornar a ação pedagógica mais valorativa e diversificada;
 - 3) Promover o desenvolvimento das metas de aprendizagem definidas para as várias áreas disciplinares e não disciplinares, tendo em vista a sua transversalidade.
- d. Assim, a grande linha orientadora para o IPE deverá ser apontada no sentido de melhorar o sucesso escolar dos alunos dos Ensinos Básico e Secundário, evidenciar o aumento do atual efetivo do batalhão de alunos e valorizar a via profissional no Ensino Secundário.

2. METAS EDUCATIVAS PRIORITÁRIAS

- a. Considerando como meta prioritária do Instituto a formação profissional a nível do Ensino Secundário, dever-se-á, desde logo, no Ensino Básico definir e desenvolver as estratégias atendendo à importância primordial de aprender a aprender, no decurso do respetivo ensino/aprendizagem.



- b. Partindo do princípio que uma escolaridade significativa requer o desenvolvimento de processos que contribuam para que os alunos sejam progressivamente mais ativos e mais autônomos, a aquisição e o uso de procedimentos e métodos de acesso ao conhecimento tornam-se aspetos centrais do currículo escolar, no âmbito do saber fazer, através de projetos de Escola que se apresentem como facilitadores dessas aprendizagens.
- c. A valorização da diversidade de metodologias e estratégias de ensino e atividades de aprendizagem, em particular o recurso a tecnologias de informação e comunicação, visam favorecer o desenvolvimento das competências numa perspetiva de formação ao longo da vida, estruturando, assim, cidadãos integrados, autônomos e empreendedores, conscientes do fator do trabalho, enquanto condição determinante da construção do futuro de cada um.
- d. No sentido de um melhor desempenho por parte da comunidade educativa, importa definir as seguintes prioridades:
- 1) Dar continuidade à avaliação interna e externa do IPE;
 - 2) Manter a eficiência disciplinar através da cooperação permanente entre o Corpo de Alunos e o Serviço Escolar;
 - 3) Promover tanto a estabilidade como a formação contínua dos docentes, de modo a melhorar a qualidade do seu desempenho profissional.

3. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

a. Plano Anual de Atividades

- 1) O PAA é o documento elaborado e aprovado pelo Diretor do Instituto que define, em função do Projeto Educativo, os objetivos, as formas de operacionalização e a programação das atividades a realizar. O PAA visa organizar e apresentar à comunidade educativa o plano de ação para cada ano letivo.
- 2) No PAA estão referenciadas todas as atividades a realizar ao longo do ano letivo tentando conciliar as características e tradições do IPE com as diretrizes/calendarização emanadas do Ministério da Educação.
- 3) Este não é um documento estanque, podendo verificar-se a necessidade da sua reformulação ao longo do ano letivo, que permita integrar outras atividades que surjam e que sejam consideradas pertinentes e devidamente planificadas pelos seus proponentes.

**b. Calendário Escolar**

1) Períodos

1.º Período	
Início	04 de setembro
Termo	15 de dezembro
2.º Período	
Início	03 de janeiro
Termo	23 de março
3.º Período	
Início	09 de abril
Termo	<ul style="list-style-type: none">• 08 de junho de 2017 para o 9.º ano de escolaridade• 15 de junho de 2017 para o 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos de escolaridade• O Ensino Secundário terá o seu termo, de acordo com o programa-horário de cada curso, nunca ultrapassando a data de 15Jul2017. Para os alunos do 12º Ano estão salvaguardados os períodos dos Exames Nacionais.

2) Interrupções letivas para os Ensinos Básico e Secundário

Interrupções	Datas
1ª	De 18 de dezembro a 2 de janeiro
2ª	De 12 de fevereiro a 14 de fevereiro
3ª	De 26 de março a 08 de abril

3) Para além das interrupções escolares definidas, podem ocorrer outras, quer de acordo com o Calendário de Atividades aprovado, quer com as determinadas pela Direção do Instituto.

c. Ensino Ministrado

Nº Turmas	Ensino Básico					Ensino Secundário Cursos Profissionais de Nível 4								
	2º Ciclo		3º Ciclo			TMI			TG			TGPSI	TGEI	
	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano
	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1

TMI – Técnico de Manutenção Industrial

TG – Técnico de Gestão

TGPSI – Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos

TG EI – Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos

d. Estrutura Curricular Interna

O Currículo Interno dos Ensinos Básico e Secundário é constituído por uma diversidade de ações no sentido de valorizar o ensino/aprendizagem, com atividades inerentes à própria Instituição e de enriquecimento curricular, complementadas com um conjunto de medidas de apoio aos alunos.

1) Instrução do Corpo de Alunos (ICA)

A instrução do Corpo de Alunos tem como objetivos a formação moral, social e militar, e procura incutir fortes sentimentos patrióticos e verdadeiro entusiasmo pela prática das virtudes, dos deveres morais, cívicos e militares, no respeito das tradições e valores do Instituto.

2) Atividades de Complemento Curricular (ACC)

a) As Atividades de Complemento Curricular são um conjunto de projetos e atividades, englobadas na grelha horária semanal, que procuram satisfazer os alunos, relativamente à sua escolha, vontade e aperfeiçoamento, em atividades desportivas e/ou culturais, que sejam do seu agrado e, nas quais, desejem participar de acordo com a oferta do Instituto.

b) As ACC oferecem junto dos nossos alunos, um conjunto diversificado de aprendizagens diferenciadas, referentes a atividades culturais e desportivas, onde cada aluno poderá explorar técnicas, procedimentos e experiências de acordo com as suas áreas de interesse. Aumentar a autoestima dos alunos, visando uma formação mais integral e consolidada das aprendizagens. Representar condignamente o Instituto dos Pupilos do Exército, quer na área cultural quer na área desportiva.



- c) As ACC Culturais e Desportivas destinam-se a todos os alunos do IPE, exceto o Grupo Instrumental, a Classe Especial de Ginástica, a Ginástica de Formação e a Esgrima, que estão sujeitas a pré-seleção dos alunos.
- d) As ACC têm início na 1ª semana de Outubro e decorrem durante o período letivo.
- e) O Grupo Coral e Instrumental e a Classe Especial de Ginástica têm início a partir da 1ª semana de aulas.
- f) As ACC Culturais são de frequência obrigatória para os alunos do 2º Ciclo do Ensino Básico, a funcionar à 3ªF entre as 17H40 e as 18H40, e de frequência facultativa para os alunos do 3º Ciclo e Secundário, a funcionar à 5ªF, das 17H40 às 18H40.
- g) As ACC Desportivas destinam-se a todos os alunos do Batalhão Escolar. Têm carácter OBRIGATÓRIO, excepto para os alunos do 12ºAno.
- h) As ACC Desportivas para o 2º Ciclo, funcionam à 2ªF, das 17H40 às 18H40, frequentando cada aluno, ao longo do ano letivo, uma ACC.
- i) As ACC Desportivas para os alunos de 3º Ciclo, funcionam à 2ªF (7º Anos) e 3ªF (8º/9º/10º/11º/12º Anos), das 17H40 às 18H40, frequentando cada aluno, ao longo do ano letivo, uma ACC.
- j) No que respeita às Seleções, os alunos serão selecionados para integrarem as atividades desportivas com representação externa – COMPETIÇÃO, que terão treinos complementares à 5ªF das 17H40 às 19H00.
- k) O Coro é de frequência obrigatória para todos os novos alunos do IPE durante o mês de setembro, onde será feita uma seleção de alunos. Funciona às 3ªF e/ou às 5ªF das 17H40 às 18H40 e 6ªF das 11H40 às 12H40.
- l) O Grupo Instrumental é de frequência facultativa para todos os alunos do IPE. Para pertencerem ao Grupo Instrumental, os alunos deverão possuir pré-requisitos e estarão sujeitos a uma pré-seleção. Os ensaios decorrem à 5ªF das 17H40 às 18H40.

PODER



ACC's Culturais		ACC's Desportivas	
Atividade	Destinatários	Atividade	Destinatários
Arte no IPE	5º e 6º anos	Basquetebol	Todos os anos
Clube dos Exploradores		Dança	Todos os anos
Clube de Robótica		Equitação	Todos os anos
Experimenta e Vê		Esgrima	Todos os anos
Iniciação às TIC		Futsal	9º e Secundário
	Ginástica de Formação	Todos os anos	
	Voleibol	5º, 6º e 7º anos	
Apps For Good	3ºCiclo/Secundário	Natação	Todos os anos
Empreendedorismo	Secundário	Judo	5º, 6º e 7ºanos
Coro	2º e 3º Ciclo	Remo	8º, 9º e Secundário
Grupo Instrumental	Todos os anos	Classe Especial de Ginástica	Todos os anos

NOTA: Para os alunos que vierem a integrar as equipas de representação do IPE, poderão ocorrer treinos suplementares, fora do horário definido.

e. **Medidas de Apoio Educativo**

O IPE disponibiliza um conjunto de medidas para complementar a parte curricular da estrutura de cada ano de escolaridade, bem como, atividades tendencialmente direcionadas para os alunos que evidenciem maiores dificuldades.

1) Estudos – Ensino Básico

Generais e vocacionados para aulas de estudo individualizado.

2) Extensão Curricular – Ensino Básico

Acréscimo de tempo letivo em algumas disciplinas, de acordo com as Matrizes Curriculares.

3) Reforço Horário no Ensino Secundário Profissional

Aulas de apoio nas disciplinas de exame nacional, consideradas de ingresso à candidatura ao Ensino Superior, Programa das 500 Horas descrito no Regulamento Interno, e reforço horário nos módulos da disciplina de Português.

4) Aulas de Preparação para os Exames Nacionais



Ocorrem nas disciplinas sujeitas a exame nacional, em data anterior à sua realização.

f. Grelha Horária Semanal

É comum a todo o batalhão escolar, no entanto adequada a cada nível de ensino, atendendo à faixa etária dos alunos, às exigências das cargas curriculares e à especificidade das disciplinas/módulos.

Na sua conceção está presente a fixação do horário de algumas atividades, assim como a gestão dos espaços, designadamente os de carácter específico, em resultado das sugestões apresentadas pelos grupos disciplinares e pelas decisões da Direção.

Cada tempo letivo é de 60 minutos, ocorrendo sempre um intervalo entre todas as aulas.

Grelha Horária		2ªF	3ªF	4ªF	5ªF	6ªF
1	08H00 – 09H00					
09H00 – 09H10		Intervalo				
2	09H10 – 10H10					
10H10 – 10H30		Lanche da manhã				
3	10H30 – 11H30					
11H30 – 11h40		Intervalo				
4	11H40 – 12H40					CGI
12h40 – 14h00		Almoço				
5	14H00 – 15H00					
15H00 – 15H10		Intervalo				
6	15H10 – 16H10					
16H10 – 16H30		Lanche da tarde				
7	16H30 – 17H30					ICA
17H30 – 17H40		Intervalo				
8	17H40 – 18H40	ACC Desp (5º-6º-7º)	ACC Cult (5.º - 6.º) ACC Desp (8º-9º-Sec)		ACC Desp	

- 1) Todos os tempos letivos têm a duração de 60 minutos. As aulas do período da manhã destinam-se, preferencialmente, para a lecionação das disciplinas de Português, Matemática e Inglês.
- 2) As aulas do Ensino Básico são exclusivamente na 1ª Secção. As aulas do Ensino Secundário são de igual forma de manhã na 1ª Secção e no período da tarde ocorrem na 2ª Secção.
- 3) Os últimos tempos do dia estão reservados para o Estudo, prática de Atividades de Complemento Curricular e Instrução do Corpo de Alunos.



- 4) A frequência do tipo de Atividades de Complemento Curricular (ACC) a frequentar pelos alunos é apurada pelo Serviço Escolar, a partir das opções manifestadas pelos Encarregados de Educação.
- 5) O Coro e o Grupo Instrumental do IPE é de frequência obrigatória para todos os alunos a partir do momento que forem nomeados para o integrar.
- 6) A Instrução do Corpo de Alunos é de frequência obrigatória para todos os alunos

g. Matrizes Curriculares

As Matrizes Curriculares do IPE estão concebidas de acordo com a estrutura curricular e cargas horárias determinadas pelo Ministério da Educação, para cada nível de ensino/curso/ano, fazendo ainda da sua parte integrante, um conjunto de atividades definidas superiormente, a nível interno.

1) 2.º Ciclo

ELENCO CURRICULAR		CARGA HORÁRIA SEMANAL (Tempos de 60 min)	
		5º ANO	6º ANO
CURRÍCULO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Língua Portuguesa	5	4
	História e Geografia de Portugal	2	2
	Inglês	3	3
	Matemática	5	5
	Ciências da Natureza	3	3
	Educação Visual	2	2
	Educação Tecnológica	2	2
	Educação Musical	2	2
	Educação Física	3	3
	Ed. Moral e Religiosa Católica (facultativo)	1	1
	SUB TOTAL	28	27
CURRÍCULO INTERNO	ACC Cultural	1	1
	ACC Desportiva	2	2
	Coro e Grupo Instrumental	1	1
	ICA	1	1
	Estudos/Estudos Individualizados	4	5
	ADCAL – À Disposição do CAL	2	2
SUB TOTAL	11	12	
TOTAL		39	39



2) 3.º Ciclo

ELENCO CURRICULAR		CARGA HORÁRIA SEMANAL (Tempos de 60 min)		
		7º ANO	8º ANO	9º ANO
CURRÍCULO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Língua Portuguesa	4	4	5
	Inglês	3	3	2
	Francês	2	2	2
	História	2	2	2
	Geografia	2	2	3
	Matemática	4	4	5
	CN - Ciências Naturais	2	1	1
	CFQ - Ciências Físico-Químicas	1	2	2
	CN 1 /CFQ 2	1	1	1
	CN 2 /CFQ 1	1	1	1
	Educação Visual	2	2	1
	Educação Física	3	3	3
	TIC	1	1	-----
	Projeto Tecnológico	2	2	2
	Ed. Moral e Religiosa Católica (facultativo)	1	1	1
	SUB TOTAL	31	31	31
	ACC Desportiva	2	2	2
	Coro e Grupo Instrumental	1	1	1
	ICA	1	1	1
	Estudos/Estudos Individualizados	4	4	4
SUB TOTAL	8	8	8	
TOTAL	39	39	39	



3) Ensino Secundário

a) Estrutura global

Para o ano letivo de 2017/18, os cursos profissionais do ensino secundário apresentam-se distribuídos da seguinte forma:

(1) 12º Ano – triénio formativo 2015/18

- Técnico de Manutenção Industrial, vertente de Mecatrónica;
- Técnico de Gestão;
- Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos.

(2) 11º Ano – triénio formativo 2016/19

- Técnico de Manutenção Industrial, vertentes de Mecatrónica e de Eletromecânica;
- Técnico de Gestão;
- Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos.

(3) 10º Ano – triénio formativo 2017/20

- Técnico de Manutenção Industrial, vertentes de Mecatrónica e de Eletromecânica;
- Técnico de Gestão;
- Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos.



Triénio formativo 2015/18

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – MECATRÓNICA

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2015/16 10º ANO							Ano letivo de 2016/17 11º ANO				Ano letivo de 2017/18 12º ANO							TOTAL				
		Módulos (Horas)							Sub total	Módulos (Horas)				Sub total	Módulos (Horas)							Sub total		
		1	2	3	4					5	6	7	8		11	12	9	10						
Socio-cultural	POR	1 30	2 24	3 24	4 27				105	5 21	6 27	7 24	8 36	108	11 24	12 24	9 24	10 36					108	321
	EF	1 15	2 15	3 18				48	4 15	5 15	6 18		48	7 24	8 24							48	144	
	T.I.C.	1 33	2 33	3 34				100					0									0	100	
	A.I.	1 36	2 36	3 38				110	4 36	5 36	6 38		110									0	220	
	ING	1 28	2 24	3 24				76	4 24	5 24	6 24		72	7 24	8 24	9 24						72	220	
	TOTAL							439					338									228	1005	
Científica	MAT	A1 36	A2 36	A3 27				99	A4 36	A8 27	A5 36		99	A6 27	A7 21	A9 27	A10 27					102	300	
	FQ	Q2E2 24	Q1E1 27	Q3E3 38				89	Q4E4 24	F5 21	F4 18		63	F1E2F1 32	F6 18							50	202	
	TOTAL							188					162									152	502	
Técnica	OI	1 20	2 20					40	3 20	4 20			40									0	80	
	DT	1 20	2 30	3 20				70	4 20	5 20	6 25	7 25	90									0	160	
	TP	1 30	2 34	3 30	4 33	5 30	6 25	7 30	212	8 20	15 30	16 55		105	17 30	18 20	19 25	20 50	14 25				150	467
	PO	1 29	2 25	3 29	4 35	5 33			151	11 20	12 25	18 20		65	15 20	13 27	19 20	20 22	21 21	22 20	23 20	24 27	177	393
	FCT								0					300									300	600
	TOTAL								473					600									627	1700
TOTAIS								1100					1100									1007	3207	
Apoio Exame	POR	46						46	38				38	46								46	130	
	MAT	87						87	76				76	107								107	270	
	FQ	16						16	41				41	43								43	100	
	TOTAL							149					155									196	500	
TOTAIS							1249					1255									1203	3707		



Triênio formativo 2015/18

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - ELETROMECÂNICA

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2015/16 10º ANO								Ano letivo de 2016/17 11º ANO				Ano letivo de 2017/18 12º ANO								TOTAL					
		Módulos (Horas)								Sub total	Módulos (Horas)				Sub total	Módulos (Horas)								Sub total			
		1	2	3	4					5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16		17	18	19	20	
Socio-cultural	POR	1 30	2 24	3 24	4 27					105	5 21	6 27	7 24	8 36	108	11 24	12 24	9 24	10 36							108	321
	EF	1 15	2 15	3 18					48	4 15	5 15	6 18		48	7 24	8 24										48	144
	T.I.C.	1 33	2 33	3 34					100					0												0	100
	A.I.	1 36	2 36	3 38					110	4 36	5 36	6 38		110												0	220
	ING	1 28	2 24	3 24					76	4 24	5 24	6 24		72	7 24	8 24	9 24									72	220
	TOTAL								439					338												228	1005
Científica	MAT	A1 36	A2 36	A3 27					99	A4 36	A8 27	A5 36		99	A6 27	A7 21	A9 27	A10 27								102	300
	FQ	Q2E2 24	Q1E1 27	Q3E3 38					89	Q4E4 24	F5 21	F4 18		63	F1E2F1 32	F6 18										50	202
	TOTAL								188					162												152	502
Técnica	OI	1 20	2 20						40	3 20	4 20			40												0	80
	DT	1 20	2 30	3 20					70	4 20	5 20	6 25	7 25	90												0	160
	TP	1 30	2 34	3 30	4 33	5 30	6 25	7 30	212	8 20	9 38	10 37		95	11 25	12 25	13 25	14 25								100	407
	PO	1 29	2 25	3 29	4 35	5 33			151	11 20	12 25	10 30		75	6 23	7 29	9 28	8 28	13 27	14 25	15 20	16 20	17 27			227	453
	FCT								0					300												300	600
	TOTAL								473					600												627	1700
TOTAIS								1100					1100												1007	3207	
Apoio Exame	POR	46						46	38				38	46											46	130	
	MAT	87						87	76				76	107											107	270	
	FQ	16						16	41				41	43											43	100	
	TOTAL							149					155												196	500	
TOTAIS							1249					1255												1203	3707		



Triénio formativo 2015/18

TÉCNICO DE GESTÃO

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2015/16 10º ANO							Ano letivo de 2016/17 11º ANO				Ano letivo de 2017/18 12º ANO						TOTAL								
		Módulos (Horas)							Sub total	Módulos (Horas)				Sub total	Módulos (Horas)						Sub total						
Socio-cultural	POR	1 30	2 24	3 24	4 27					5 21	6 27	7 24	8 36			11 24	12 24	9 24	10 36					108	321		
	EF	1 15	2 15	3 18						4 15	5 15	6 18			7 24	8 24									48	144	
	T.I.C.	1 33	2 33	3 34																					0	100	
	A.L.	1 36	2 36	3 38						4 36	5 36	6 38													110	220	
	ING	1 28	2 24	3 24						4 24	5 24	6 24			7 24	8 24	9 24								72	220	
	TOTAL									439															338	1005	
Científica	MAT	A1 36	A2 36	A3 27						A4 36	A8 27	A5 36			A6 27	A7 21	A9 27	A10 27							99	300	
	ECO	1 18	2 33		3 24		4 24			5 24	6 24	7 27	8 26												101	200	
	TOTAL								198																200	500	
Técnica	DO	1 28	2 24	3 18						4 30	5 30														60	130	
	GEST	1 45	2 25	3 25	4 25	5 25	6 25	7 25		8 25	9 39	10 25			16 20	11 40	12 24	13 24	14 21	15 40					89	453	
	CF	1 25	2 45	3 25	4 45	5 25	9 25			6 22	7 25	8 25	10 24			11 23	12 21	13 21	14 25	15 21	16 21				96	418	
	CFEA														3 18	1 27	2 18	4 36							0	99	
	FCT																									300	600
	TOTAL									455																545	1700
TOTAIS									1092																1083	3205	
Apoio Exame	POR	46								38					46										46	130	
	MAT	87								76					107										107	270	
	ECO	0								50															50	50	
	TOTAL								133						164										153	450	
TOTAIS								1225						1247										1183	3655		



Triénio formativo 2015/18

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – MECATRÓNICA

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2015/16 10º ANO							Ano letivo de 2016/17 11º ANO				Ano letivo de 2017/18 12º ANO							TOTAL				
		Módulos (Horas)							Sub total	Módulos (Horas)				Sub total	Módulos (Horas)							Sub total		
Socio-cultural	POR	1 30	2 24	3 24	4 27				105	5 21	6 27	7 24	8 36	108	11 24	12 24	9 24	10 36					108	321
	EF	1 15	2 15	3 18					48	4 15	5 15	6 18		48	7 24	8 24							48	144
	T.I.C.	1 33	2 33	3 34					100					0									0	100
	A.I.	1 36	2 36	3 38					110	4 36	5 36	6 38		110									0	220
	ING	1 28	2 24	3 24					76	4 24	5 24	6 24		72	7 24	8 24	9 24						72	220
	TOTAL								439					338									228	1005
Científica	MAT	A1 36	A2 36	A3 27					99	A4 36	A5 36	A6 27		99	A7 21	A8 27	A9 27	A10 27					102	300
	FQ	Q2E2 24	Q1E1 27	Q3E3 38				89	Q4E4 24	F5 21	F4 18		63	F1E2F1 32	F6 18							50	202	
	TOTAL							188					162									152	502	
Técnica	OI	1 20	2 20						40	3 20	4 20			40								0	80	
	DT	1 20	2 30	3 20					70	4 20	5 20	6 25	7 25	90								0	160	
	TP	1 30	2 34	3 30	4 33	5 30	6 25	7 30	212	8 20	15 30	16 55		105	17 30	18 20	19 25	20 50	14 25				150	467
	PO	1 29	2 25	3 29	4 35	5 33			151	11 20	12 25	18 20		65	15 20	13 27	19 20	20 22	21 21	22 20	23 20	24 27	177	393
	FCT								0					300									300	600
	TOTAL								473					600									627	1700
TOTAIS								1100					1100									1007	3207	
Apoio Exame	POR	46						46	38				38	46								46	130	
	MAT	87						87	76				76	107								107	270	
	FQ	16						16	41				41	43								43	100	
	TOTAL							149					155									196	500	
TOTAIS							1249					1255									1203	3707		



Triénio formativo 2015/18

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - ELETROMECÂNICA

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2015/16 10º ANO							Ano letivo de 2016/17 11º ANO				Ano letivo de 2017/18 12º ANO							TOTAL										
		Módulos (Horas)							Sub total	Módulos (Horas)				Sub total	Módulos (Horas)							Sub total								
		1	2	3	4					5	6	7	8		11	12	9	10												
Socio-cultural	POR	30	24	24	27				105	21	27	24	36	108	24	24	24	36											108	321
	EF	15	2	3	18				48	4	5	6	18	48	7	8												48	144	
	T.I.C.	33	33	34					100					0														0	100	
	A.I.	36	36	38					110	36	36	38		110														0	220	
	ING	28	2	3	24				76	4	5	6	24	72	7	8	9											72	220	
	TOTAL								439					338														228	1005	
Científica	MAT	36	36	27				99	36	36	27		99	21	27	27	27										102	300		
	FQ	24	27	38				89	24	21	18		63	32	18												50	202		
	TOTAL							188					162														152	502		
Técnica	OI	20	20					40	3	4	20		40														0	80		
	DT	20	30	20				70	20	20	25	25	90														0	160		
	TP	30	34	30	33	30	25	30	212	8	9	10		95	11	12	13	14									100	407		
	PO	29	2	3	4	5			151	11	12	10		75	6	7	9	8	13	14	15	16	17				227	453		
	FCT								0					300													300	600		
	TOTAL								473					600														627	1700	
TOTAIS								1100					1100														1007	3207		
Apoio Exame	POR	46						46	38				38	46													46	130		
	MAT	87						87	76				76	107													107	270		
	FQ	16						16	41				41	43													43	100		
	TOTAL							149					155														196	500		
TOTAIS								1249					1255														1203	3707		



Triénio formativo 2015/18

TÉCNICO DE GESTÃO

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2015/16 10º ANO							Ano letivo de 2016/17 11º ANO					Ano letivo de 2017/18 12º ANO					TOTAL				
		Módulos (Horas)							Sub total	Módulos (Horas)					Sub total	Módulos (Horas)					Sub total		
		1	2	3	4					5	6	7	8		11	12	9	10					
Socio-cultural	POR	30	24	24	27				105	21	27	24	36	108	24	24	24	36				108	321
	EF	1	2	3				48	4	5	6		48	7	8						48	144	
	T.I.C.	1	2	3				100					0								0	100	
	A.I.	1	2	3				110	4	5	6		110								0	220	
	ING	1	2	3				76	4	5	6		72	7	8	9					72	220	
		28	24	24					24	24	24			24	24	24							
	TOTAL							439					338								228	1005	
Científica	MAT	A1	A2	A3				99	A4	A5	A6		99	A7	A8	A9	A10				102	300	
	ECO	1	2		3		4	99	5	6	7	8	101								0	200	
		18	33		24		24		24	24	27	26									102	500	
TOTAL							198					200								102	500		
Técnica	DO	1	2	3				70	4	5			60								0	130	
	GEST	1	2	3	4	5	6	7	195	8	9	10		89	16	11	12	13	14	15	169	453	
		45	25	25	25	25	25	25		25	39	25			20	40	24	24	21	40			
	CF	1	2	3	4	5	9		190	6	7	8	10	96	11	12	13	14	15	16	132	418	
		25	45	25	45	25	25			22	25	25	24		23	21	21	25	21	21			
	CFEA								0					0	3	1	2	4			99	99	
															18	27	18	36					
TOTAL								455					545							700	1700		
TOTAIS								1092					1083							1030	3205		
Apoio Exame	POR	46						46	38				38	46						46	130		
	MAT	87						87	76				76	107						107	270		
	ECO	0						0	50				50							0	50		
	TOTAL							133					164							153	450		
TOTAIS							1225					1247							1183	3655			



Triénio formativo 2016/19

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – MECATRÓNICA

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2016/17 10º ANO							Ano letivo de 2017/18 11º ANO				Ano letivo de 2018/19 12º ANO							TOTAL									
		Módulos (Horas)						Sub total	Módulos (Horas)			Sub total	Módulos (Horas)					Sub total											
		1	2	3	4	5	6		1	2	3		1	2	3	4	5		6		7	8	9						
Socio-cultural	POR	1 33	2 34	3 33						100	4 33	5 34	6 33									120	320,0						
	EF	1 15	2 15	3 18						48	4 15	5 15	6 18									48	144,0						
	T.I.C.	1 33	2 33	3 34						100												0	100,0						
	A.I.	1 36	2 36	3 38						110	4 36	5 36	6 38									0	220,0						
	ING	1 28	2 24	3 24						76	4 24	5 24	6 24						7 24	8 24	9 24	72	220,0						
	TOTAL									434												240	1004,0						
Científica	MAT	A1 36	A2 36	A3 27						99	A4 36	A8 27	A5 36	A6 27								75	300,0						
	FQ	Q2E2 24	Q1E1 27	Q3E3 38						89	Q4E4 24	F5 21	F4 18						F1E2F1 32	F6 18		50	202,0						
	TOTAL									188												125	502,0						
Técnica	OI	1 20	2 20							40	3 20	4 20										0	80,0						
	DT	1 20	2 30	3 20						70	4 20	5 20	6 25	7 25								90	160,0						
	TP	1 30	2 34	3 30	4 33	5 30	6 25	7 30		212	8 20	15 30	16 55						17 30	18 20	19 25	20 50	21 25	150	467,0				
	PO	1 29	2 25	3 29	4 35	5 33				151	11 20	12 25							15 20	18 20	13 27	19 20	20 22	21 21	22 20	23 20	24 27	197	393,0
	FCT									0													300	600,0					
	TOTAL									473													647	1700,0					
TOTAIS									1095													1012	3206,0						
Apoio Exame	MAT	99								99	83											115	115	297,0					
	FQ	26								26	48											51	51	125,0					
	TOTAL									125													166	422,0					
Reforço	POR	10	7	7						24	10	7	7									30	30	78,0					
	TOTAL									24													30	78,0					
TOTAIS									1244													1208	3706,0						



Triénio formativo 2016/19

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - ELETROMECÂNICA

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2016/17 10º ANO							Ano letivo de 2017/18 11º ANO				Ano letivo de 2018/19 12º ANO							TOTAL						
		Módulos (Horas)							Sub total	Módulos (Horas)				Sub total	Módulos (Horas)							Sub total				
Socio-cultural	POR	1 33	2 34	3 33					100	4 33	5 34	6 33		100	7 40	8 40	9 40								120	320
	EF	1 15	2 15	3 18					48	4 15	5 15	6 18		48	7 24	8 24									48	144
	T.I.C.	1 33	2 33	3 34					100					0											0	100
	A.I.	1 36	2 36	3 38					110	4 36	5 36	6 38		110											0	220
	ING	1 28	2 24	3 24					76	4 24	5 24	6 24		72	7 24	8 24	9 24								72	220
	TOTAL								434					330											240	1004
Científica	MAT	A1 36	A2 36	A3 27					99	A4 36	A8 27	A5 36	A6 27	126	A7 21	A9 27	A10 27								75	300
	FQ	Q2E2 24	Q1E1 27	Q3E3 38					89	Q4E4 24	F5 21	F4 18		63	F1E2F1 32	F6 18									50	202
	TOTAL							188					189											125	502	
Técnica	OI	1 20	2 20						40	3 20	4 20			40											0	80
	DT	1 20	2 30	3 20					70	4 20	5 20	6 25	7 25	90											0	160
	TP	1 30	2 34	3 30	4 33	5 30	6 25	7 30	212	8 20	9 38	10 37		95	11 25	12 25	13 25	14 25							100	407
	PO	1 29	2 25	3 29	4 35	5 33			151	11 20	12 25			45	10 30	6 23	7 29	8 28	9 28	13 27	14 25	15 20	16 20	17 27	257	453
	FCT								0					300											300	600
	TOTAL								473					570											657	1700
TOTAIS								1095					1089											1022	3206	
Apoio Exame	MAT	99						99	83				83	115											115	297
	FQ	26						26	48				48	51											51	125
	TOTAL							125					131												166	422
Reforço	POR	10	7	7				24	10	7	7		24	10	10	10									30	78
	TOTAL							24					24												30	78
TOTAIS								1244					1244											1218	3706	



Triénio formativo 2016/19

TÉCNICO DE GESTÃO

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2016/17 10º ANO							Ano letivo de 2017/18 11º ANO				Ano letivo de 2018/19 12º ANO					TOTAL									
		Módulos (Horas)							Sub total	Módulos (Horas)				Sub total	Módulos (Horas)					Sub total							
		1	2	3						4	5	6					7		8	9							
Socio-cultural	POR	33	34	33						100	33	34	33						40	40	40					120	320
	EF	15	15	18						48	15	15	18						24	24						48	144
	T.I.C.	33	33	34						100																0	100
	A.I.	36	36	38						110	36	36	38													0	220
	ING	28	24	24						76	24	24	24						24	24	24					72	220
	TOTAL									434																240	1004
Científica	MAT	A1	A2	A3						99	A4	A8	A5	A6					A7	A9	A10					75	300
	ECO	1	2	3	4					99	5	6	7	8												0	200
	TOTAL									198																75	500
Técnica	DO	28	24	18						70	30	30														0	130
	GEST	45	25	25	25	25	25	25		195	25	39	25					16	11	12	13	14	15		169	453	
	CF	25	45	25	45	25	25			190	6	7	8	10				11	12	13	14	15	16		134	418	
	CFEA									0								3	1	2	4				99	99	
	FCT									0								18	27	18	36					300	600
	TOTAL									455																702	1700
TOTAIS									1087																1017	3204	
Apoio Exame	MAT	87								99	83							115							115	297	
	ECO	10								10	57														0	67	
	TOTAL									109															115	364	
Reforço	POR	10	7	7						24	10	7	7					10	10	10					30	78	
	TOTAL									24															30	78	
TOTAIS									1220																1162	3646	



Triénio formativo 2017/20

TÉCNICO DE GESTÃO

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2016/17 10º ANO							Ano letivo de 2017/18 11º ANO				Ano letivo de 2018/19 12º ANO					TOTAL										
		Módulos (Horas)							Sub total	Módulos (Horas)				Sub total	Módulos (Horas)					Sub total								
		1	2	3						4	5	6							7	8	9							
Socio-cultural	POR	33	34	33						100	33	34	33						40	40	40						120	320
	EF	15	15	18						48	15	15	18						24	24							48	144
	T.I.C.	33	33	34						100																	0	100
	A.I.	36	36	38						110	36	36	38														0	220
	ING	28	24	24						76	24	24	24						24	24	24						72	220
	TOTAL									434																	240	1004
Científica	MAT	36	36	27						99	36	27	36	27					21	27	27						75	300
	ECO	18	33	24	24					99	24	24	27	26													0	200
	TOTAL									198																	75	500
Técnica	DO	28	24	18						70	30	30															0	130
	GEST	45	25	25	25	25	25	25		195	25	39	25	10					16	11	12	13	14	15			169	453
	CF	25	45	25	45	25	25			190	22	24	24	10	24				11	12	13	14	15	16			134	418
	CFEA									0									3	1	2	4					99	99
	FCT									0																	300	600
	TOTAL									455																	702	1700
TOTAIS									1087																	1017	3204	
Apoio Exame	MAT	99								99	83								115								115	297
	ECO	10								10	57																0	67
	TOTAL									109																	115	364
Reforço	POR	10	7	7						24	10	7	7						10	10	10						30	78
	TOTAL									24																	30	78
TOTAIS									1220																	1162	3646	



h. Visitas de Estudos e Eventos

1) Visitas de Estudo

- (1) As visitas de estudo são atividades com objetivos de aprendizagem bem definidos, visando complementar os conhecimentos teórico-práticos previstos nos conteúdos programáticos das diferentes áreas curriculares e constituem uma das estratégias de ensino de maior relevância.
- (2) Consistem em deslocações de grupos de alunos a locais no exterior do Instituto com o objetivo de concretizar aprendizagens.
- (3) Visam, igualmente, promover a educação para a cidadania e incentivar uma melhor camaradagem e entendimento entre os participantes num ambiente exterior ao Instituto, promovendo a sociabilização e integração.
- (4) As visitas de estudo devem realizar-se, preferencialmente, durante o 1º e 2º períodos letivos e de modo a não interferir /colidir com as atividades escolares e a necessidade de cumprir integralmente os currículos do Ministério da Educação e respeitando as características e tradições do IPE.

2) Eventos

- (1) Os Eventos são todas as atividades promovidas no Instituto ou fora do mesmo, envolvendo parte ou a totalidade da comunidade escolar.
- (2) Estas atividades complementam a formação curricular dos alunos em áreas constantes do plano de estudos do Ensino Básico ou do Ensino Secundário.

i. Projetos de Escola

1) Programa ECO-ESCOLA

- (1) Programa Eco-Escolas é uma iniciativa de âmbito europeu sob a responsabilidade da Fundação para a Educação Ambiental (FEE) <http://www.abae.pt/>, destinado fundamentalmente às escolas do ensino básico, apesar de também ser implementado no ensino secundário e que visa encorajar ações e reconhecer o trabalho desenvolvido pela Escola em benefício do Ambiente. O Programa está orientado para a implementação da Agenda 21 ao nível local e visa a aplicação de conceitos e ideias de educação ambiental à vida quotidiana da escola. Pretende ainda estimular junto das futuras gerações o hábito de participação nos processos de decisão e a tomada de consciência da importância do ambiente no dia-a-dia da sua vida pessoal e familiar. Pode ser adotado por qualquer escola que se inscreva e que siga a sua metodologia. Trata-se de um Programa flexível e cada escola poderá encontrar uma forma própria de atingir o estatuto de Eco-Escola. Este Programa não tem como objetivo premiar projetos específicos de melhoria do ambiente, mas a implementação de uma metodologia.



- (2) É coordenado a Nível Nacional pela ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa) e a nível internacional pela Fee (Fundação para a Educação Ambiental). Em Portugal, o Programa Eco-Escolas é organizado pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE).
- (3) O Programa Eco-Escola foi implementado em Portugal desde o ano letivo 1996/97. Atualmente, o Programa Eco-Escolas, completando a sua 1ª década, conta com mais de 500 inscrições em 2006, das quais 356 alcançaram o nível de qualidade que possibilitou a obtenção do galardão Bandeira Verde Eco-Escola.
- (4) Galardão de Eco-Escola
- (5) O Galardão consiste numa Bandeira Verde que poderá ser hasteada no exterior da escola ou colocada num outro local de relevo, num certificado para afixar no átrio e na autorização de utilização do logotipo do Programa nos materiais da escola, nomeadamente no papel timbrado. Não há, por conseguinte, qualquer prémio monetário. Para uma escola obter o galardão de Eco-Escola terá de estar registada no Programa e apresentar uma candidatura. O galardão só é atribuído caso se verifique o cumprimento do essencial dos elementos do Programa Eco-Escolas.
- (6) Os elementos do Programa Eco-Escolas:
 - (a) Conselho Eco-Escolas
 - (b) Plano de Ação
 - (c) Monitorização e Avaliação
 - (d) Trabalho Curricular
 - (e) Informação e Envolvimento da Escola e da Comunidade Local
 - (f) Eco-Código
- (7) Implementação do Programa
 - (a) Encorajar ações, reconhecer e premiar o trabalho desenvolvido pela escola na melhoria do seu desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade;
 - (b) Estimular o hábito de participação envolvendo ativamente as crianças e os jovens na tomada de decisões e implementação das ações;
 - (c) Motivar para a necessidade de mudança de atitudes e adoção de comportamentos sustentáveis no quotidiano, ao nível pessoal, familiar e comunitário;
 - (d) Fornecer formação, enquadramento e apoio a muitas das atividades que as escolas desenvolvem;
 - (e) Divulgar boas práticas e fortalecer o trabalho em rede a nível nacional e internacional;
 - (f) Contribuir para a criação de parcerias e sinergias locais na perspetiva de implementação da Agenda 21 Local.



- (8) Tendo o IPE iniciado, no ano letivo 2007/2008, a implementação de uma série de medidas conducentes à melhoria da sua eficiência energética e à redução dos seus consumos de água e de gás, tudo isto a par de uma inequívoca vontade de sensibilizar alunos e comunidade escolar para a necessidade de assumirem práticas quotidianas amigas do ambiente, considerou-se estarem reunidas a condições para que o Instituto se inscrevesse, em 2008/2009, neste programa.
- (a) Em resultado da aplicação criteriosa do seu plano de ação, um dos setes passos da metodologia inspirada na Agenda 21, o IPE reuniu as condições para no início do ano letivo 2009/2010 poder hastear a Bandeira do Eco-Escolas, situação que, desde essa data, tem-se repetido anualmente.
- (b) E porque de facto pretendemos continuar interventivos nesta área, estamos de novo inscritos neste programa, esperando que as medidas que este ano implementámos e continuamos a dinamizar, nos permitam de novo agitar ao vento o verde desta Bandeira.
- (c) É no âmbito do programa Eco-Escolas e do seu Plano de Ação que se inserem todos os projetos de cariz ambiental implementados no IPE, tendo em vista a prossecução das metas definidas nos seus documentos orientadores.

2) Projeto de Promoção e Educação para a Saúde

(1) Finalidades do Projeto

“Visa contribuir para a aquisição de competências por parte da comunidade escolar, que lhes permitam confrontar-se confiada e positivamente consigo própria e, bem assim, fazer escolhas individuais, conscientes e responsáveis, estimulando um espírito crítico e construtivo, verdadeiro pressuposto do exercício de uma cidadania ativa.”

(in, despacho interno de 27 de Setembro de 2006, do Sr. Secretário de Estado da Educação)

- (2) O projeto de Promoção e Educação para a Saúde constitui-se como um plano de ação educativa que tem como referencial os princípios orientadores estabelecidos nos projetos educativo e curricular de escola, levando em linha de conta a legislação em vigor.
- (3) Tendo em conta a definição de saúde da OMS (1993) como “um estado completo de bem-estar físico, social e mental e não apenas a ausência de doença e/ou enfermidade” então a Educação para a Saúde deve ter como finalidade basilar a preservação da saúde individual e coletiva. Sendo o meio escolar aquele em que as crianças e jovens passam mais tempo, então a Escola será o meio, por excelência, que poderá dotar as crianças e os jovens de conhecimentos, atitudes e valores que lhes permitam optar e decidir de forma adequada à sua saúde, isto é, ao seu bem-estar físico, social e mental.
- (4) Foram definidas como áreas temáticas prioritárias:
- (a) A alimentação e atividade física;



- (b) Prevenção do consumo de substâncias psicoativas;
 - (c) Educação Sexual em Meio Escolar;
 - (d) Infecções Sexualmente Transmissíveis;
 - (e) Saúde Mental, Prevenção da Violência em Meio Escolar.
- (5) Na estrutura deste projeto são contempladas todas as áreas temáticas referenciadas acrescentando a Saúde Oral, opção que assenta no facto de a OMS apontar para 2020 metas, que para serem atingidas pressupõem ações de promoção da saúde e de prevenção das doenças orais dinamizadas por profissionais da educação e da saúde.
- (6) Para cada uma destas áreas é definido o âmbito da sua aplicação, são estabelecidos os objetivos a atingir, as atividades a desenvolver e os recursos necessários à sua implementação.

j. Outras Orientações

1) Elaboração de Horários

De acordo com a distribuição de serviço docente, matrizes curriculares, grelhas horárias e espaços de lecionação, são elaborados atendendo à legislação em vigor e aos critérios definidos pela Direção do Instituto.

2) Constituição de Turmas

Considerando os alunos que frequentam o IPE, acrescida dos alunos que venham a ser integrados através do respetivo concurso de admissão, é efetuada de acordo com os seguintes critérios:

- (1) Número de alunos por ano de escolaridade;
- (2) Continuidade pedagógica;
- (3) Constituição de grupos homogêneos sempre que possível.

3) Serviço Docente

(1) É regido pela legislação em vigor, contemplando as especificidades próprias do Instituto e divulgado em Ordem de Serviço.

(2) Para a sua consolidação são previstas as seguintes fases:

- (a) Planeamento das necessidades de Professores em função da previsão do número de turmas a constituir e das respetivas cargas curriculares dos cursos/disciplinas, assim como das reduções horárias provenientes dos cargos para os quais são nomeados;
- (b) Distribuição de Serviço Docente de acordo com os critérios definidos pela Direção do Instituto.

4) Necessidades de Materiais e Equipamentos

São inventariadas mediante proposta de cada Grupo Disciplinar tendo em vista a prossecução do processo de ensino-aprendizagem.



4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

a. Ensino Básico

1) Princípios e procedimentos

- (1) A avaliação constitui um processo regulador das aprendizagens, orientador do percurso escolar e certificador das diversas aquisições realizadas pelo aluno ao longo do ano letivo e no final de cada ciclo de estudos.
- (2) É realizada nas disciplinas que integram os planos de estudo dos respetivos cursos e compreende as modalidades de avaliação diagnóstica, formativa e sumativa (interna e externa).
- (3) No IPE a avaliação é realizada no cumprimento da legislação do Ministério da Defesa e do Ministério da Educação.
- (4) No início de cada ano letivo, o Conselho Pedagógico, de acordo com as orientações do currículo nacional e proposta dos departamentos curriculares e coordenadores de diretores de turma, propõe ao Diretor os critérios de avaliação a aplicar em cada ciclo e ano de escolaridade.
- (5) Os alunos participam no processo de avaliação através da sua autoavaliação que deve ser promovida, no final de cada período, no âmbito das diversas áreas curriculares e no final do ano letivo, através de uma autoavaliação global.
- (6) Organização/gestão do currículo do Ensino Básico
- (7) O desenvolvimento do ensino em cada disciplina curricular tem como base os objetivos curriculares e conteúdos de cada programa oficial e pelas metas de aprendizagem de cada disciplina. Privilegia-se o conhecimento essencial e a compreensão da realidade, onde o desenvolvimento integrado de conteúdos, capacidades, atitudes e valores permita aos alunos tomarem o seu lugar como membros instruídos da sociedade.

- (8) Este documento deve, então, ser entendido como uma referência à luz da qual os programas de cada disciplina devem ser interpretados, assumindo o professor, como parte integrante do conselho de turma, a responsabilidade de gerir o currículo, tendo como princípio orientador o Plano de Turma. Entende-se por currículo o conjunto de conteúdos e objetivos que devidamente articulados constituem a base da organização do ensino e da avaliação do desempenho dos alunos. Os objetivos gerais que a seguir se enunciam – nas suas dimensões pessoal e social, aquisições básicas e cidadania – devem ser entendidas como referenciais para o trabalho do corpo docente, integrado e enquadrado numa conceção de aprendizagem como um processo ao longo da vida.



(9) Tendo em conta os objetivos gerais das várias disciplinas e considerando a sua transversalidade, deverão ser seguidas as seguintes orientações:

- (a) Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano.
- (b) Usar adequadamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar.
- (c) Usar corretamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio.
- (d) Usar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações de quotidiano e para apropriação de informação.
- (e) Adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões.
- (f) Pesquisar, selecionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável.
- (g) Adotar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas a objetivos visados.
- (h) Realizar atividades de forma autónoma, responsável e criativa.
- (i) Cooperar com outros em tarefas e projetos comuns.
- (j) Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspetiva pessoal e interpessoal, promotora de saúde e da qualidade de vida.

2) Saberes Transversais do Currículo

De acordo com o projeto educativo consideram-se como prioridades educativas:

- (1) A compreensão e expressão em Língua Portuguesa, a Educação para a Cidadania e a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação são componentes do currículo, de carácter transversal, que deverão ser desenvolvidas em todas as áreas curriculares.
- (2) O carácter transversal da Língua Portuguesa assume grande importância, daí que reduzir o insucesso na língua portuguesa é imprescindível para diminuir o insucesso em todas as áreas do currículo.
- (3) A Educação para a Cidadania tem como objetivo central contribuir para a constituição da identidade e desenvolver a consciência cívica dos alunos. Esta componente atravessa todos os saberes e concretiza-se no trabalho realizado no âmbito do relacionamento interpessoal, educação ambiental e educação para a saúde.
- (4) As Tecnologias de Informação e Comunicação são cada vez mais importantes na nossa sociedade, daí a importância de desenvolver nos alunos o gosto pelas novas tecnologias, numa área que deverá funcionar como apoio às outras, para o desenvolvimento de projetos e trabalhos propostos em conselho de turma.



b. Ensino Secundário

No IPE os Cursos Profissionais são objeto de regulamentação própria de acordo com o Regulamento Interno e as grandes finalidades são:

- 1) Apontar a sua estrutura curricular para a aquisição de um conjunto significativo de conhecimentos técnicos que, a par da Formação em Contexto de Trabalho e da realização da Prova de Aptidão Profissional, promove as competências essenciais para um perfil de aluno apto a ser inserido no mundo do trabalho, certificado profissionalmente com um diploma de nível 4, de acordo com o tipo de curso frequentado.
- 2) Paralelamente, o restante conjunto de disciplinas curriculares possibilitar a certificação escolar ao nível do 12º Ano e o prosseguimento dos estudos pós secundários.
- 3) Articular as Competências/Objetivos com os respetivos Conteúdos Programáticos das Áreas Curriculares Disciplinares.

As Competências Essenciais no âmbito destes cursos incidem no fazer e no saber fazer, cujos saberes são a base para que os alunos desenvolvam uma compreensão da natureza e dos processos de cada uma das disciplinas, assim como uma atitude positiva face à atividade intelectual e ao trabalho prático que lhes são inerentes.

No âmbito das várias áreas disciplinares, as respetivas Competências Essenciais devem ser estabelecidas para cada disciplina face aos respetivos Conteúdos Programáticos, de forma a garantir o carácter de transversalidade no mesmo ano de escolaridade.

c. Modalidades de Avaliação

1) Avaliação Diagnóstica

(1) Esta avaliação realiza-se, em geral, no início da aprendizagem, ou em determinados momentos do processo de ensino-aprendizagem visando:

- (a) Estratégias de diferenciação pedagógica
- (b) Superar eventuais dificuldades
- (c) Facilitar a integração escolar dos alunos
- (d) Apoiar a orientação escolar e vocacional.

(2) A sua finalidade consiste em determinar o grau de preparação dos alunos antes de iniciar uma dada unidade de aprendizagem, identificando as suas dificuldades. Com base na informação recolhida o docente pode, com maior rigor, introduzir as correções necessárias na planificação das suas aulas para um dado grupo de alunos, prevendo nomeadamente a realização de atividades específicas.



2) Avaliação Formativa

- (1) A avaliação formativa assume carácter contínuo e sistemático, recorrendo a instrumentos de recolha de informação variados e adequados à diversidade das aprendizagens e aos contextos em que ocorrem. Tem como principal função a regulação do ensino e da aprendizagem, levando à obtenção de informações sobre o desenvolvimento das aprendizagens e das competências dos alunos.
- (2) Esta avaliação é da responsabilidade de cada professor, em diálogo com os alunos e em colaboração com os restantes professores, e ainda, sempre que necessário, com os serviços especializados de apoio educativo e os encarregados de educação.

3) Avaliação Sumativa Interna

- (1) A avaliação sumativa interna consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o grau de desenvolvimento das aprendizagens do aluno, é da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão pedagógica da escola, destina-se a informar o aluno e/ou o seu encarregado de educação sobre o desenvolvimento das aprendizagens definidas para cada disciplina e área não disciplinar e a tomar decisões sobre o percurso escolar do aluno. Neste sentido são formulados, em cada Área Disciplinar, os respetivos Critérios de Avaliação.
- (2) A avaliação sumativa interna realiza-se:
- (3) Integrada no processo de ensino-aprendizagem e formalizada em reuniões do conselho de turma no final dos 1.º, 2.º e terceiro períodos letivos e através da realização de provas de equivalência à frequência ou de épocas de recuperação de módulos em atraso.
- (4) A avaliação sumativa utiliza a informação recolhida no âmbito da avaliação formativa traduzindo-a na formulação de um juízo globalizante, que se exprime numa escala de 1 a 5, no ensino básico e de 1 a 20, no ensino secundário, nas áreas curriculares disciplinares.

4) Avaliação Sumativa Externa

- (1) É composta pela realização de exames nacionais para os alunos do 9º ano nas disciplinas de Português e de Matemática.
- (2) Nos Cursos Profissionais do Ensino Secundário, a realização de Exames Nacionais só é exigida, no caso de candidatura ao Ensino Superior, nas disciplinas em que o exame é considerado prova de ingresso.

d. **Efeitos da Avaliação Sumativa**

1) Ensino Básico

- (1) A avaliação, enquanto parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem, permite verificar o cumprimento do currículo, diagnosticar insuficiências e dificuldades ao nível das aprendizagens e reorientar o processo educativo.



(2) A avaliação sumativa realizada no final de cada ano letivo origina a decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa através das menções "Transita" ou "Não Transita". No final de cada ciclo, é expressa através das menções "Aprovado" ou "Não Aprovado".

(3) A disciplina de Educação Moral e Religiosa não é considerada para efeitos de progressão dos alunos, salvo no caso de exclusão por faltas em que esta disciplina é considerada para a progressão/retenção.

2) Ensino Secundário

A avaliação dos alunos dos Cursos Profissionais é efetuada módulo a módulo em cada disciplina, verificando-se a conclusão do curso se forem concluídos com aproveitamento todos os módulos e, complementarmente, as classificações com aproveitamento da Formação em Contexto de Trabalho e da Prova de Aptidão Profissional, sem a obrigatoriedade de realizar exames nacionais.

e. Otimização das Situações de Aprendizagem no Ensino Básico

A reorganização do trabalho escolar implica que se otimizem as situações de aprendizagem, incluindo-se nestas a elaboração de planos de Atividades de Acompanhamento Pedagógico e de desenvolvimento.

1) Planos de Atividades de Acompanhamento Pedagógico

(1) Entende-se por plano de atividades de acompanhamento pedagógico o conjunto das atividades concebidas no âmbito curricular e de enriquecimento curricular, desenvolvidas na escola ou sob a sua orientação, que contribuam para que os alunos adquiram as aprendizagens e as competências consagradas nos currículos em vigor do ensino básico.

(2) O plano de atividades de acompanhamento pedagógico é aplicável aos alunos que revelem dificuldades de aprendizagem em qualquer disciplina, área curricular disciplinar ou não disciplinar.

(3) O plano de atividades de acompanhamento pedagógico pode integrar, entre outras, as seguintes modalidades:

(a) Pedagogia diferenciada na sala de aula;

(b) Programa de tutoria para apoio a estratégias de estudo, orientação e aconselhamento do aluno;

(c) Atividades de compensação no final de ciclo em ano de exame nacional;

(d) Aulas de estudo individualizado;

(e) Atividades de ensino específico da língua portuguesa para alunos oriundos de países estrangeiros.

(4) Sempre que, no final do 1º período, um aluno não tenha desenvolvido as competências necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos, caso obtenha três ou mais níveis



inferiores a três, deve o conselho de turma elaborar um plano de atividades de acompanhamento pedagógico para o aluno.

- (5) Na primeira semana do 2º período, o plano de atividades de acompanhamento pedagógico é dado a conhecer, pelo responsável da turma, aos encarregados de educação, procedendo-se de imediato à sua implementação.
- (6) Os alunos que, no decurso do 2º Período, nomeadamente até à interrupção das aulas no Carnaval, indiciem dificuldades de aprendizagem que possam comprometer o seu sucesso escolar são, igualmente, submetidos a um plano de atividades de acompanhamento pedagógico.
- (7) O plano de atividades de acompanhamento pedagógico é planeado, realizado e avaliado, quando necessário, em articulação com outros técnicos de educação, envolvendo os pais ou encarregados de educação e os alunos.

2) Planos de Acompanhamento

- (1) O plano de acompanhamento é aplicável aos alunos que tenham sido objeto de retenção em resultado da avaliação sumativa final do respetivo ano de escolaridade.
- (2) Decorrente da avaliação efetuada, o plano de acompanhamento é elaborado pelo conselho de turma, para ser aplicado no ano escolar seguinte, competindo ao Diretor de Turma a integração do mesmo no processo do aluno.
- (3) O plano de acompanhamento é elaborado, desenvolvido e avaliado, quando necessário, em articulação com outros técnicos de educação, envolvendo os pais ou encarregados de educação e os alunos.

3) Planos de Desenvolvimento

Serão elaborados, no final do 1º Período, decorrentes da avaliação sumativa, para os alunos que revelem capacidades excecionais de aprendizagem.

f. Progressão e Retenção

- 1) A decisão de progressão de um aluno para o ano de escolaridade seguinte é considerada uma decisão pedagógica e que deverá ser proposta pelo conselho de turma, considerando:
 - (1) Nos anos terminais de ciclo, que o aluno desenvolveu as competências necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos no ciclo ou nível de escolaridade subsequente, salvaguardando-se, as avaliações obtidas após realização de exames nacionais;
 - (2) Nos anos não terminais de ciclo, que as competências demonstradas pelo aluno permitem o desenvolvimento das competências essenciais definidas para o final do respetivo ciclo.



2) A decisão de retenção de um aluno deve constituir uma medida pedagógica de última instância, numa lógica de ciclo e de nível de ensino, depois de esgotado o recurso a atividades de recuperação desenvolvidas ao nível das áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, da turma e da escola.

5. **ORIENTAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE TURMA (PT)**

- a. Após o início das atividades letivas, os conselhos de turma reúnem para a aferição e início de elaboração do PT. Esta implica a caracterização da turma, com base nos processos dos alunos e/ou plano de turma do ano anterior e ainda da avaliação diagnóstica realizada por cada docente, no âmbito da sua área disciplinar.
- b. Este documento é definido no ano inicial do ciclo e acompanha a turma durante todo o ciclo
- c. Do PT constam, entre outros aspetos:
- 1) Constituição da turma
 - 2) Perfil da turma: contexto socioeconómico e cultural
 - 3) Percurso escolar dos alunos
 - 4) Hábitos e métodos de trabalho e/ou estudo
 - 5) Estratégias/atividades que obtêm maior sucesso junto dos alunos
 - 6) Interesses dos alunos
 - 7) Problemas reais da turma
 - 8) Competências gerais a desenvolver nos alunos
 - 9) Linhas comuns de atuação do Conselho de Turma
 - 10) Avaliação diagnóstica / Resultados
 - 11) Problemas / Propostas de atuação
 - 12) Modalidades e Instrumentos de avaliação



6. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR

- a. O grau de cumprimento do projeto curricular é avaliado pelo sucesso alcançado pela implementação das diferentes estratégias de ensino/aprendizagem e através dos respectivos relatórios elaborados pelos diversos intervenientes.
- b. Assim, e conforme estabelecido no PE do IPE, a avaliação do PC obedece ao seguinte:

Avaliação do Projeto Curricular			
Atividade	Instrumentos	Responsável	Calendarização
Planificação dos Grupos Disciplinares/Departamentos	Relatórios dos Resultados da Aprendizagem	Chefe de Equipa Disciplinar Coordenador de Departamento	Final de cada período letivo
Coordenação de Direção de Turma	Relatórios	Coordenador Diretores de Turma	Final de cada período letivo
Plano Anual de Atividades	Relatórios	Serviço Escolar/ Corpo de Alunos/ Serviços de Apoio	Final do ano letivo

- c. A avaliação será efetuada em três áreas fundamentais:
 - 1) Os resultados académicos (de natureza essencialmente quantitativa – abandono, sucesso, insucesso, cumprimento das metas definidas, para cada turma, em Conselho Pedagógico).
 - 2) O processo de ensino/aprendizagem (de natureza qualitativa e quantitativa – atas de conselhos de turma, relatórios, n.º de alunos a inscrever nos quadros de mérito, n.º de alunos que ultrapassaram o insucesso, inquérito aos professores sobre as condições materiais e humanas com que desempenharam as suas atividades, grau de satisfação...).
 - 3) A Oferta Educativa do Instituto (de natureza essencialmente qualitativa – relatórios diversos, inquéritos aos alunos sobre o grau de satisfação da oferta formativa do Instituto...)
 - 4) A avaliação deste projeto irá permitir uma revisão, atualização e adaptação às necessidades educativas que irão emergir neste Instituto, mas também às insuficiências, às lacunas e aos obstáculos encontrados, de forma a encontrar soluções que permitam superá-los e, com isso, obter um ensino de excelência.